

A procuradora da República Nilce Cunha Rodrigues propôs, entre o final de março e início de abril deste ano, duas ações de improbidade administrativa contra ex-presidentes, ex-tesoureiros e ex-delegados Regionais do Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil no Ceará (CROMB/CE).

Nos autos de investigação, a procuradora observou a insatisfação de músicos, produtores e donos de casas noturnas com a atuação dos membros do conselho, tido como um órgão meramente arrecadador. Em relação às Delegacias Regionais do interior do estado, as irregularidades vão desde constrangimento aos músicos à cobrança de pagamentos indevidos e corrupção, o que levou ao fechamento de algumas Delegacias pelo Conselho Federal.

São réus na primeira ação, proposta à 3ª Vara da Justiça Federal em 21 de março, o ex-presidente do CROMB/CE, Ronald Fernandes Bluhm; os delegados Augusto Silva de Brito (Maracanaú), Antônio Queiroz Leite (Cascavel), Irandy Araújo Melo (Crateús), Sebastião Alves da Silva (Caucaia), Ronaldo Ferreira de Almeida (Russas), José Adeilson Costa (Sobral); o motorista e tesoureiro Antônio Wilton de Araújo Cavalcante (OMB/CE); e os advogados da OMB/CE Francisco Wellington Pinheiro Dantas e Virgílio Paulino Soares, este último também foi delegado em Iguatu.

A outra ação, ajuizada dia 6 de abril na 5ª Vara, apresenta como réus os ex-presidentes do CROMB/CE Ronald Fernandes Bluhm e José Airton Ubatuba Neto, e os ex-tesoureiros Valdenor Costa de Aquino e José Milton Aquino de Castro.

A procuradora entende que houve a prática de ato lesivo ao patrimônio do Conselho regional da Ordem dos Músicos do Brasil no Ceará, configurando, assim, prejuízo ao erário e aos princípios da administração pública. O MPF requer, além das outras sanções, a condenação dos réus, o ressarcimento integral dos danos, devidamente corrigidos, bem como perda dos bens ou valores acrescidos ao patrimônio.